
RESOLUÇÃO CRCMS Nº 261, de 12/12/2025

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCMS para o biênio 2025-2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, referente ao biênio 2025/2026, disponível no sítio www.crcms.org.br, aprovada na 13 Reunião Plenária do CRCMS, realizada dia 12/12/2025.

Art. 2º O PLS-CRCMS é o instrumento que estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CRCMS, conforme disposto na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º A elaboração, a coordenação e o acompanhamento do PLS-CRCMS competem à Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCMS, instituída pela Portaria CRCMS nº 43/2020, e alterações posteriores.

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas no sítio eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do MS, conforme art. 4 da Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução CRCMS nº 238/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2025

Contador **OTACILIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente